



## - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026 -

*“Dispõe sobre: a 1ª revisão do Plano de Contratações Anual - PCA, para o exercício de 2026.”*

**WILSON ZUFFA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barueri e pelo Regimento Interno, vem por meio deste Ato,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar um Plano de Contratações Anual - PCA, cujo objetivo é o de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme artigo 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC);

**CONSIDERANDO** também a possibilidade de inserção – durante o ano da execução – de contratação que não constava no PCA original, mediante alteração trimestral, desde que de maneira justificada e que seja aprovado pela Autoridade competente, nos termos autorizativos constantes do artigo 9º do Ato da Presidência nº 002/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a 1ª atualização do Plano de Contratações Anual - PCA, para o ano de 2026, nos termos do documento que segue em anexo.





# Câmara Municipal de Barueri

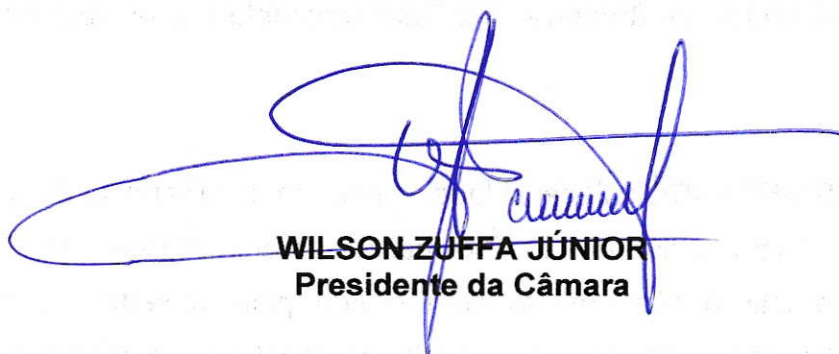
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 25 de março de 2026.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**



**WILSON ZUFFA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.



**LUÇAS RAFAEL NASCIMENTO**  
Procurador-geral da Câmara

